

Master Account and Service Terms

Termos de Serviço e Conta Principal

1. Introduction

1.1 These Master Account and Service Terms (the “**MAST**”), the Confidentiality and Data Privacy Conditions (“**CDPC**”), and any applicable “**Local Conditions**” apply to each account (an “**Account**”) and any product or service (a “**Service**”) utilized by the Customer and are binding on both the Customer and the Bank. References to the “**Bank**” mean the direct or indirect subsidiaries of Citigroup Inc., including the related branches of such subsidiary, holding the Account or providing the Service.

1.2 If there is a conflict between the MAST and any Local Conditions, the Local Conditions prevail; and if there is a conflict between the MAST or any Local Conditions and any agreement or other conditions relating to a Service (a “**Service Agreement**”), that Service Agreement prevails. The Customer will separately receive Service-related materials (including Cash Management User Guide(s), user manuals, training materials, and other Service-related instructions) that will provide a description of the Bank’s Accounts and Services, including instructions for onboarding and general use. Both parties agree to act in accordance with Service-related materials, which may be updated from time to time and provided to Customers through the Bank’s regular channels.

1.3 When used herein, “**Terms**” refers collectively to the MAST, CDPC, and any applicable Local Conditions or Service Agreements.

2. Authority

The Bank may rely on the authority of each person designated in writing or in a form acceptable to the Bank by the Customer to send Communications (as defined below) or perform any other action until the Bank has received written notice acceptable to it of any change from a duly authorized person and the Bank has had a reasonable time to act (after which time it may rely on the change).

3. Communications

3.1 The Customer and the Bank will comply with certain agreed security procedures (the “**Security Procedures**”) designed to authenticate the Customer’s log-on to the Bank’s connectivity channels and to verify the origination of communications between Bank and Customer such as enquiries, data and other information exchanges, advices, transactional instructions, and account opening and maintenance instructions (each a “**Communication**”).

3.2 The Customer agrees that (i) the Bank may act on Communications received in compliance with the Security Procedures; and (ii) the Customer will be bound by any Communication validated by the Bank according to the Security Procedures. Furthermore, the Bank is not obliged to do anything other than what is contained in the Security Procedures to establish the authority or identity of the Customer sending or receiving a Communication and may rely upon such authority and identity if the Bank complies with the Security Procedures. The Bank is not responsible for errors or omissions made by the Customer or the duplication of any Communication by the

1. Introdução

1.1 Estes Termos de Serviço e Conta Principal (o “**MAST**”), as Condições de Confidencialidade e Privacidade de Dados (“**CDPC**”) e quaisquer “**Condições Locais**” relevantes aplicam-se a cada conta (uma “**Conta**”) e a qualquer produto ou serviço (um “**Serviço**”) utilizado pelo Cliente e são vinculativos para o Cliente e o Banco. Referências ao “**Banco**” significam as subsidiárias diretas ou indiretas do Citigroup Inc., incluindo as agências relacionadas de tal subsidiária, que detêm a Conta ou prestam o Serviço.

1.2 Se houver um conflito entre o MAST e quaisquer Condições Locais, as Condições Locais prevalecerão; e se houver um conflito entre o MAST ou qualquer Condição Local e qualquer contrato ou outras condições relacionadas a um serviço (um “**Contrato de Serviço**”), esse Contrato de Serviço prevalece. O Cliente receberá separadamente materiais relacionados ao Serviço (incluindo o Guia do Usuário da Gestão de Caixa, manuais do usuário, materiais de treinamento e outras instruções relacionadas ao Serviço) que fornecerão uma descrição das Contas e Serviços do Banco, incluindo instruções para integração e serviços gerais. Ambas as partes concordam em agir de acordo com os materiais relacionados ao Serviço, que podem ser atualizados de tempos em tempos e fornecidos aos Clientes por meio dos canais normais do Banco.

1.3 Quando usado no presente, “**Termos**” refere-se coletivamente ao MAST, CDPC e quaisquer Condições Locais ou Contratos de Serviço aplicáveis.

2. Autoridade

O Banco pode confiar na autoridade de cada pessoa designada por escrito ou de uma forma aceitável ao Banco pelo Cliente para enviar Comunicações (conforme definido abaixo) ou executar qualquer outra ação até que o Banco tenha recebido uma notificação por escrito aceitável de qualquer alteração de uma pessoa devidamente autorizada e o Banco tenha tido um tempo razoável para agir (após o qual poderá confiar na alteração).

3. Comunicações

3.1 O Cliente e o Banco cumprirão certos procedimentos de segurança acordados (os “**Procedimentos de Segurança**”) projetados para autenticar o login do Cliente nos canais de conectividade do Banco e verificar a origem das comunicações entre o Banco e o Cliente, tais como consultas, trocas de dados e outras informações, notificações, instruções de transação e instruções de abertura e manutenção de contas (cada uma “**Comunicação**”).

3.2 O Cliente concorda que (i) o Banco pode agir sobre Comunicações recebidas em conformidade com os Procedimentos de Segurança; e (ii) o Cliente ficará vinculado a qualquer Comunicação validada pelo Banco de acordo com os Procedimentos de Segurança. Além disso, o Banco não é obrigado a fazer nada além do que está contido nos Procedimentos de Segurança para estabelecer a autoridade ou identidade do Cliente enviando ou recebendo uma Comunicação e pode confiar nessa autoridade e identidade se o Banco cumprir os Procedimentos de Segurança. O Banco não se responsabiliza por erros ou omissões cometidos pelo Cliente ou pela duplicação de qualquer

Customer and may act on any Communication by reference to a bank identification or account number only, even if a bank or account name is provided. The Bank has the right to refuse to act on any Communication where the Bank reasonably doubts the Communication's contents, authorization, origination, or compliance with the Security Procedures. The Bank will promptly notify the Customer (by telephone, if appropriate) if a Communication is not acted upon for any reason.

3.3 If the Customer requests the Bank to recall, cancel, or amend a Communication, the Bank will use its reasonable efforts to comply and the Customer will be responsible for all costs, losses, and other related expenses.

4. Credits and Debits

4.1 The Bank is not obliged to make a credit to an Account before receipt by the Bank of a corresponding and final payment in cleared funds. If the Bank makes a credit before such receipt, the Bank may reverse all or part of the credit (including any interest thereon) and require repayment of an amount corresponding to such credit if there are insufficient funds in the Account.

4.2 The Bank may, but is not obliged to, debit an Account, whether based upon payment instructions from the Customer or in accordance with the Terms that might result in or increase a debit balance. If the total amount of debits to an Account at any time would exceed the immediately available funds credited to the Account, and any available credit lines that may be utilized for such purpose, the Bank may decide which debits it will make in whole or in part and in the order the Bank selects.

4.3 Unless otherwise provided in written agreement signed by the Bank and the Customer, the Bank may at any time cancel any extensions of credit with respect to any Account or Service. The Customer will transfer to the Bank on closure of an Account or otherwise on demand from the Bank sufficient immediately available funds to cover any debit balance on an Account or any other utilized extensions of credit and any interest, fees, and other amounts owed.

5. Checks and Payment Instruments

The Customer agrees to make reasonable efforts to avoid any fraud, loss, theft, misuse, or dishonor in respect of checks, payment instruments, and related materials. The Customer will promptly notify the Bank in writing of the loss or theft of any check or payment instrument and will return to the Bank or destroy any unused checks, payment instruments, and related materials when the relevant Account is closed.

6. Statements and Advices

The Bank will deliver or make statements and advices available electronically unless instructed otherwise by the Customer or electronic delivery is not recognized under applicable law. The Customer will notify the Bank in writing of anything incorrect in a statement or advice promptly and, in any case, within thirty (30) days (or, if longer, the mandatory minimum period defined under applicable law) from the date on which the statement or advice is sent in writing or made available to the Customer. Nothing herein is intended to prevent the Customer from notifying the Bank of

Comunicação por parte do Cliente e pode agir sobre qualquer Comunicação por referência apenas a uma identificação bancária ou número de conta, mesmo que seja fornecido um nome de banco ou número da conta. O Banco tem o direito de recusar a agir sobre qualquer Comunicação quando o Banco tenha motivos razoáveis para não aceitar o conteúdo, autorização, origem ou conformidade da Comunicação para com os Procedimentos de Segurança. O Banco notificará imediatamente o Cliente (por telefone, se apropriado) se não agir sobre uma Comunicação por qualquer motivo.

3.3 Se o Cliente solicitar que o Banco revoque, cancele ou altere uma Comunicação, este envidará esforços razoáveis para cumprir com a solicitação e o Cliente será responsável por todos os custos, perdas e outras despesas relacionadas.

4. Créditos e débitos

4.1 O Banco não é obrigado a creditar uma Conta antes do recebimento, pelo Banco, de um pagamento correspondente e até que os fundos tenham sido compensados. Se o Banco creditar a conta antes de tal recebimento, poderá reverter todo ou parte do crédito (incluindo juros) e exigir o pagamento de um valor correspondente a esse crédito, se não houver fundos suficientes na Conta.

4.2 O Banco pode, mas não é obrigado a, debitar uma Conta, seja com base nas instruções de pagamento do Cliente ou de acordo com os Termos, que possam resultar ou aumentar um saldo devedor. Se o montante total de débitos em uma Conta a qualquer momento exceder os fundos imediatamente disponíveis creditados na Conta e quaisquer linhas de crédito disponíveis que possam ser utilizadas para esse fim, o Banco poderá decidir quais débitos serão feitos no todo ou em parte e na ordem selecionada pelo Banco.

4.3 Salvo disposição em contrário em contrato impresso, assinado pelo Banco e pelo Cliente, o Banco poderá a qualquer momento cancelar quaisquer extensões de crédito com relação a qualquer Conta ou Serviço. O Cliente transferirá para o Banco após o fechamento de uma Conta, ou mediante solicitação do Banco, fundos imediatamente disponíveis suficientes para cobrir qualquer saldo devedor em uma Conta ou qualquer outra extensão de crédito utilizada e quaisquer juros, taxas e outros valores devidos.

5. Cheques e instrumentos de pagamento

O Cliente concorda em fazer esforços razoáveis para evitar qualquer fraude, perda, roubo, uso indevido ou desonra em relação a cheques, instrumentos de pagamento e materiais relacionados. O Cliente notificará imediatamente o Banco, por escrito, da perda ou roubo de qualquer cheque ou instrumento de pagamento e retornará ao Banco ou destruirá quaisquer cheques, instrumentos de pagamento e materiais relacionados não utilizados no fechamento da Conta.

6. Extratos e notificações

O Banco entregará ou disponibilizará extratos e notificações eletronicamente, a menos que instruído ao contrário pelo Cliente ou caso a entrega eletrônica não seja reconhecida pela lei aplicável. O Cliente notificará o Banco, por escrito, sobre qualquer item incorreto em um extrato ou notificação imediatamente e, em qualquer caso, dentro de trinta (30) dias (ou, se mais, o período mínimo obrigatório definido pela lei aplicável) a partir da data em que o extrato ou notificação é enviado por escrito ou disponibilizado ao Cliente. Nada neste documento visa impedir o

any errors or corrections beyond such time, provided that the Bank will not be responsible for any losses caused by such delay in notification.

7. Interest, Fees, and Other Amounts; Set-off; Right to Debit

7.1 The Customer will pay to the Bank all fees, interest, and other amounts that apply to the Accounts and Services.

7.2 Unless otherwise agreed in writing, the Bank may modify any fees, interest rates, and other amounts at any time, subject to any legal requirement as to notice.

7.3 The Bank may reduce (whether by combination or unification of accounts, by set-off or otherwise) the amount of any obligation (whether matured or unmatured) in respect of any type of account, owed by the Bank to the Customer by the amount of any obligation (whether actual, contingent, matured, or unmatured) owed to the Bank by the Customer regardless of the place of payment or currency of any obligation.

7.4 Unless otherwise agreed in writing, the Bank may debit any Account for fees, interest, or other amounts due to the Bank in respect to any type of account or obligation owed to the Bank until the Account is closed. The Bank may also debit any Account for credits made to the Account in error.

8. Taxes

8.1 All fees, interest, and other amounts are payable to the Bank without deduction for taxes (including any local tax equivalents) or amounts of a similar nature (including related interest and penalties) ("Taxes"), which are the responsibility of the Customer. If the Customer is required to deduct or withhold Taxes from any payment in accordance with applicable Government Requirements, the Customer will increase the payment to the Bank to the extent necessary so the Bank receives a sum equal to the sum the Bank would have received if no such deduction or withholding had been made. If any such Taxes are paid by the Bank or any of its affiliates, the Customer will promptly reimburse the Bank for such payment.

8.2 The Customer is responsible for all Taxes on earned interest and other payments made by the Bank to the Customer or on behalf of the Customer. If required by any applicable Government Requirement (as defined below), including, without limitation, the Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA"), the Bank will deduct or withhold for or on account of Taxes from any such payments to or on behalf the Customer. The Bank will timely pay the full amount withheld to the relevant governmental authority in accordance with such Government Requirement. The Bank will notify the Customer of any such withholding as soon as reasonably practicable.

8.3 The Customer will notify the Bank in writing within thirty (30) days of any change that causes any information or representation previously provided to the Bank on a tax form or tax certification to be incorrect (e.g., a change in the Customer's country of residence or in its legal entity classification, or if it ceases to be or becomes a financial institution). The Customer further agrees to provide to the Bank a corrected tax form or tax certification (and any necessary supporting documentation).

9. Performance

Cliente de notificar o Banco sobre quaisquer erros ou correções além desse prazo, desde que o Banco não seja responsável por quaisquer perdas causadas pelo atraso em tal notificação.

7. Juros, taxas e outros valores; compensação; direito de debitar

7.1 O Cliente pagará ao Banco todas as taxas, juros e outros valores aplicáveis às Contas e Serviços.

7.2 Salvo acordo em contrário por escrito, o Banco poderá modificar quaisquer custos, taxas de juros e outros valores a qualquer momento, sujeito a qualquer requisito legal a ser observado.

7.3 O Banco pode reduzir (por combinação ou unificação das contas, compensação ou não) o valor de qualquer obrigação (vencida ou não vencida) em relação a qualquer tipo de conta, devida pelo Banco ao Cliente pelo valor de qualquer obrigação (real, contingente, vencida ou não) devida ao Banco pelo Cliente, independentemente do local de pagamento ou da moeda de qualquer obrigação.

7.4 Salvo acordo em contrário por escrito, o Banco pode debitar qualquer Conta por taxas, juros ou outros valores devidos ao Banco em relação a qualquer tipo de conta ou obrigação devida ao Banco até o fechamento da Conta. O Banco também pode debitar qualquer Conta por créditos feitos por engano na Conta.

8. Impostos

8.1 Todas as taxas, juros e outros valores são devidos ao Banco sem dedução de impostos (incluindo quaisquer equivalentes de impostos locais) ou valores de natureza semelhante (incluindo juros e multas) ("Impostos"), que são da responsabilidade do Cliente. Se o Cliente precisar deduzir ou reter Impostos de qualquer pagamento, de acordo com os Requisitos Governamentais aplicáveis, o Cliente aumentará o pagamento ao Banco na medida necessária para que o Banco receba uma quantia igual à quantia que o Banco receberia se tal dedução ou retenção não tivesse sido feita. Se tais Impostos forem pagos pelo Banco ou por qualquer de suas afiliadas, o Cliente reembolsará imediatamente o Banco por esse pagamento.

8.2 O Cliente é responsável por todos os Impostos sobre os juros auferidos e outros pagamentos feitos pelo Banco ao Cliente ou em nome do Cliente. Se exigido por qualquer Requisito Governamental aplicável (conforme definido abaixo), incluindo, entre eles, a Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras ("FATCA" - Foreign Account Tax Compliance Act), o Banco deduzirá ou reterá na conta os impostos de tais pagamentos para ou em nome do Cliente. O Banco pagará oportunamente o valor total retido à autoridade governamental relevante, de acordo com esse Requisito Governamental. O Banco notificará o Cliente de qualquer retenção assim que for razoavelmente possível.

8.3 O Cliente notificará o Banco, por escrito, dentro de trinta (30) dias sobre qualquer alteração que faça com que qualquer informação ou representação fornecida anteriormente ao Banco em um formulário ou certificação tributária esteja incorreta (por exemplo, uma alteração no país de residência do Cliente ou na classificação de entidade legal, ou se deixar de ser ou se tornar uma instituição financeira). O Cliente concorda ainda em fornecer ao Banco um formulário fiscal corrigido ou certificação fiscal (e qualquer documentação comprovativa necessária).

9. Desempenho

9.1 The Bank will perform in good faith and with reasonable care, as determined in accordance with the standards and practices of the banking industry. In connection with its provision of Services, the Bank may use any Payment Facilitator, as defined in the CDPC, and Services are subject to the rules and regulations of any such Payment Facilitator.

9.2 Neither the Customer nor the Bank will have any liability for any special or punitive damages, indirect, incidental or consequential losses or damages, or any loss of profit, goodwill or business opportunity, whether or not the relevant loss or damage was foreseeable or contemplated, even if one party advised the other of the possibility of such loss or damage.

9.3 The Customer will indemnify, defend, and hold the Bank harmless from and against all third party claims, losses, damages, Taxes, penalties, and costs (including legal fees and expenses) (collectively "Losses") arising from Customer's holding Accounts and use of Services; provided that the foregoing shall not apply to any Losses to the extent the Losses result directly from the Bank's gross negligence, willful misconduct, or fraud. This indemnity shall survive termination of the Accounts and Services.

9.4 Any obligation of the Bank with respect to an Account or Service is subject to the Government Requirements of the country or territory in which the Account is held or the Service is provided and is payable solely by the direct or indirect subsidiary of Citigroup Inc. that holds the Account or provides the Service; provided, however, that if the Account is held or the Service is provided by a subsidiary that has branches, then such obligation is payable solely at the branch where the Account is held or the Service is provided with only the assets of such branch. The Bank is only obliged to make payments in respect of an Account or Service in the currency in which the Account is denominated at the time of such payment or as otherwise may be required by Government Requirement.

9.5 Neither the Customer nor the Bank will be responsible for any failure to perform any of its obligations with respect to any Account or Service (including, with respect to the Bank, a request for payment or transfer from an Account) if such performance would result in a breach by it, its related branches, affiliates, or the Payment Facilitators, of any Government Requirement or if its performance is prevented, hindered or delayed by a Force Majeure Event; in such case its obligations will be suspended for so long as the Force Majeure Event continues (and, in the case of the Bank, no other branch or affiliate will become liable). The Bank reserves the right to take any action or inaction in compliance with any Government Requirement or sanctions (including internal policy related thereto) which may include blocking, rejecting, suspending, screening, reporting, and/or refusing to conduct any transaction or other activity related to any Account or Service in order to comply with sanctions. "**Force Majeure Event**" means any event due to any cause beyond the control of the relevant party, such as restrictions on convertibility or transferability, requisitions, involuntary transfers, unavailability or acts or omissions of any Payment Facilitator, denial-of-service attacks, disruption of telecommunications, disruption of power or other essential services, computer viruses or other similar occurrences, sabotage, fire, flood, explosion, acts of God, sanctions, Government Requirement, civil commotion,

9.1 O Banco atuará de boa fé e com cuidado razoável, conforme determinado de acordo com os padrões e práticas do setor bancário. Em conexão com a prestação de Serviços, o Banco pode usar qualquer Facilitador de Pagamento, conforme definido no CDPC, e os Serviços estão sujeitos às normas e regulamentos de qualquer Facilitador de Pagamento.

9.2 Nem o Cliente nem o Banco se responsabilizarão por quaisquer danos especiais ou punitivos, perdas ou danos indiretos, incidentais ou consequenciais, ou qualquer perda de lucro, fundo de comércio ou oportunidade de negócio, independentemente da perda ou dano relevante ser ou não previsível ou contemplado, mesmo se uma parte tenha aconselhado a outra sobre a possibilidade de tais perdas ou danos.

9.3 O Cliente indenizará, defenderá e isentará o Banco de e contra todas as reivindicações, perdas, danos, Impostos, multas e custos de terceiros (incluindo honorários e despesas advocatícios), (coletivamente "Perdas"), decorrentes das Contas retidas do Cliente e do uso dos Serviços; no entanto, o acima não deve ser aplicado a quaisquer Perdas no que diz respeito às Perdas resultantes diretamente da negligência grave, má conduta intencional ou fraude por parte do Banco. Essa isenção sobreviverá o encerramento das Contas e Serviços.

9.4 Qualquer obrigação do Banco com relação a uma Conta ou Serviço está sujeita aos Requisitos Governamentais do país ou território onde a Conta é mantida ou o Serviço é prestado e deve ser paga apenas pela subsidiária direta ou indireta do Citigroup Inc. que detém a Conta ou fornece o Serviço; desde que, no entanto, se a Conta for mantida ou o Serviço for fornecido por uma subsidiária que possui agências, essa obrigação será paga apenas na agência em que a Conta for mantida ou o Serviço for fornecido apenas com os ativos de tal agência. O Banco é obrigado apenas a efetuar pagamentos em relação a uma Conta ou Serviço na moeda em que a conta foi denominada no momento do pagamento ou, do contrário, conforme exigido pelo Requisito Governamental.

9.5 Nem o Cliente nem o Banco serão responsáveis pelo não cumprimento de qualquer de suas obrigações com relação a qualquer Conta ou Serviço (incluindo, com relação ao Banco, um pedido de pagamento ou transferência de uma Conta) se isso resultar em violação, por parte de suas agências, afiliadas ou Facilitadores de Pagamento, de qualquer Requisito Governamental ou se sua realização for impedida, dificultada ou atrasada por um Evento de Força Maior; nesse caso, suas obrigações serão suspensas enquanto durar o Evento de Força Maior (e, no caso do Banco, nenhuma outra agência ou afiliada se tornará responsável). O Banco se reserva o direito de tomar qualquer ação ou não em conformidade com qualquer Requisito Governamental ou sanção (incluindo política interna relacionada), que pode incluir bloqueio, rejeição, suspensão, triagem, relatório e / ou recusa de realizar qualquer transação ou outra atividade relacionadas a qualquer Conta ou Serviço, a fim de cumprir as sanções. "**Evento de Força Maior**" significa qualquer evento devido a qualquer causa fora do controle da parte relevante, tais como restrições à conversibilidade ou transferibilidade, requisições, transferências involuntárias, indisponibilidade ou atos ou omissões de qualquer Facilitador de Pagamento, ataques de negação de serviço, interrupção de telecomunicações, interrupção de energia ou outros serviços essenciais, vírus de computador ou outras ocorrências semelhantes, sabotagem, incêndio, inundação, explosão, atos de

strikes or industrial action of any kind, riots, insurrection, war or acts of government or similar institutions. "**Government Requirement**" means any applicable law or regulation; any requirement, decree, or directive of a legal, governmental, regulatory, or similar authority; or an agreement entered into by the Bank and any governmental authority or between two or more governmental authorities (such law, regulation, or authority may be domestic or foreign).

9.6 Without prejudice to any other provision in the Terms, Section 9 applies to all rights and obligations of the Customer and the Bank in connection with holding Accounts and providing Services, including, without limitation, any claims arising from breach of contract, tortious, or similar acts.

10. Term; Termination; Amendments

10.1 The Accounts and Services will remain in effect until terminated upon thirty (30) days' (or, if longer, the mandatory minimum period defined under applicable law) prior written notice. In the event of a material breach by the other party or in accordance with a Government Requirement, termination may be exercised immediately.

10.2 On closure of an Account, the Bank will, subject to the Terms, pay to the Customer any final cleared funds standing to the credit of the Account (and any interest due) at the time the Account is closed. The parties agree that a judicial decision is not required to close an Account or terminate all or part of any Service.

10.3 These Terms may be amended from time to time by the Bank upon thirty (30) days' (or, if longer, the mandatory minimum period defined under applicable law) prior written notice or as otherwise agreed by the parties. Unless prohibited by local law or regulation and as explained in the corresponding notification, amendments will be deemed to be approved by the Customer if the Customer has not objected to the same in writing prior to the effective date. Should the Customer object to any amendments, the Customer may terminate the Account or Service without an increase to interest rates, fees, or other amounts prior to the effective date.

11. General

11.1 Neither party may assign or transfer any of its rights or obligations in connection with holding Accounts and providing Services without the other party's prior written consent, which will not be unreasonably withheld or delayed, provided that the Bank may make such an assignment or transfer to a branch or affiliate if it does not materially adversely affect the provision of Services to the Customer. The Bank will provide notice of any such assignment or transfer.

11.2 The Bank may engage third party service providers in connection with holding Accounts and providing Services.

11.3 If any provision of the Terms is or becomes illegal, invalid, or unenforceable under any applicable law, the remaining provisions of the Terms will remain in full force and effect (as will that provision under any other law).

11.4 No failure or delay of a party in exercising any right or remedy under the Terms will constitute a waiver of that right. Any waiver of any right will be limited to the specific instance.

Deus, sanções, Requisitos Governamentais, comoção civil, greves ou ações industriais de qualquer tipo, motins, insurreições, guerra ou atos de governo ou instituições similares. "**Requisito Governamental**" significa qualquer lei ou regulamento aplicável; qualquer requisito, decreto ou diretiva de uma autoridade legal, governamental, reguladora ou similar; ou um acordo firmado pelo Banco e qualquer autoridade governamental ou entre duas ou mais autoridades governamentais (essa lei, regulamento ou autoridade pode ser nacional ou estrangeira).

9.6 Sem prejuízo de qualquer outra disposição dos Termos, a Seção 9 se aplica a todos os direitos e obrigações do Cliente e do Banco em relação à manutenção de Contas e à prestação de Serviços, incluindo, entre eles, quaisquer reclamações decorrentes de quebra de contrato, atos danosos ou semelhantes.

10. Prazo; Encerramento; Alterações

10.1 As Contas e Serviços permanecerão em vigor até serem rescindidos com notificação feita dentro de trinta (30) dias; (ou, se mais, no período mínimo obrigatório definido pela lei aplicável), por escrito. No caso de uma violação material da outra parte ou de acordo com um Requisito Governamental, a rescisão poderá ser exercida imediatamente.

10.2 No fechamento de uma Conta, o Banco, sujeito aos Termos, pagará ao Cliente quaisquer fundos finais liberados para crédito da Conta (e qualquer juros devidos) no momento em que a Conta for encerrada. As partes concordam que não é necessária uma decisão judicial para fechar uma Conta ou encerrar todo ou parte de qualquer Serviço.

10.3 Estes Termos podem ser alterados de tempos em tempos pelo Banco dentro de trinta (30) dias (ou, se mais, no período mínimo obrigatório definido pela lei aplicável), mediante notificação prévia por escrito ou conforme acordado pelas partes. A menos que seja proibido pela lei ou regulamento local e conforme explicado na notificação correspondente, as alterações serão consideradas aprovadas pelo Cliente se ele não tiver se oposto ao mesmo por escrito anterior à data efetiva. Se o Cliente se opuser a qualquer alteração, ele poderá encerrar a Conta ou o Serviço sem aumentar as taxas de juros, taxas ou outros valores antes da data efetiva.

11. Visão geral

11.1 Nenhuma das partes pode ceder ou transferir quaisquer de seus direitos ou obrigações relacionados à manutenção de Contas e à prestação de Serviços sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, que não será retido ou atrasado injustificadamente, desde que o Banco possa fazer tal cessão ou transferência para uma agência ou afiliada se não afetar adversamente a prestação de Serviços ao Cliente. O Banco notificará qualquer cessão ou transferência.

11.2 O Banco pode contratar prestadores de serviços terceirizados relacionados à manutenção das Contas e à prestação de Serviços.

11.3 Se qualquer disposição dos Termos for ou se tornar ilegal, inválida ou inexecutável de acordo com qualquer lei aplicável, as demais disposições dos Termos permanecerão em pleno vigor e efeito (assim como essa disposição sob qualquer outra lei).

11.4 Nenhuma falha ou atraso de uma das partes no exercício de qualquer direito ou solução sob os Termos constituirá uma renúncia a esse direito. Qualquer renúncia a qualquer direito será limitada à instância específica.

11.5 The parties consent to telephonic or electronic monitoring or recording (including audio and video) for security and quality of service purposes and agree that either party may produce telephonic or electronic recordings or computer records as evidence in any proceedings brought in connection with the Terms.

11.6 Written notice will be effective (i) if delivered to the Customer's business address specified in the Account opening form or to the Bank's address on the most recent statement for the relevant Account or (ii) if sent to such other address as one party may notify the other party in writing, including an address for notices to be sent electronically. Notices will be in English unless otherwise agreed or required by applicable law or regulation.

11.7 Unless otherwise provided, when "written," "writing" and words of similar meaning are used in the Terms and any Service-related materials, they refer to both paper and electronic forms such as e-mails, faxes, digital images and copies, electronic notices capable of being stored and printed, and similar electronic versions. To the extent permitted under applicable law or regulation, signatures may be made and delivered electronically, whether digitally or otherwise, which shall have the same legal validity and enforceability as a manually executed signatures and are binding on all parties. The party may rely on electronic forms of documents subject to any applicable Government Requirements.

11.8 The Bank may provide the Customer access to web sites, hardware, software and/or intellectual property owned by the Bank, its third party service providers and licensors ("**Bank Materials**") in connection with the Accounts and Services. The Bank and such third parties retain ownership of all rights in and to Bank Materials, and the Customer agrees (i) to use them only for the purposes of accessing Accounts, delivering Communications and receiving Services while the Terms are in effect and (ii) not to sell, transfer, sublicense or reverse engineer Bank Materials or remove any proprietary notices, labels or marks from any Bank Materials.

11.9 Unless otherwise agreed in writing, the Bank may make any currency conversion using exchange rates that are reasonable in the relevant market at the time and for the size and type of the transaction.

11.10 The Customer will provide to the Bank, and the Bank may rely on, all documents and other information (including, without limitation, identification information) reasonably requested by the Bank in relation to any Account or Service and will promptly notify the Bank of any change to such documents and other information. The Bank may also rely on documents and other information provided by Customers' third parties in relation to any Account or Service.

11.11 Each party represents and warrants to the other party that (i) it has obtained and is in compliance with all necessary and appropriate consents, approvals, and authorizations for the purposes of its entry into and performance of the Terms, (ii) its entry into and performance of the Terms is for legitimate purposes and in connection with commercial activity; (iii) its entry into and performance of the Terms will not violate any applicable Government Requirement; and (iv) it will make its own

11.5 As partes concordam com o monitoramento ou gravação telefônica ou eletrônica (incluindo áudio e vídeo) para fins de segurança e qualidade de serviço e concordam que qualquer uma das partes pode produzir gravações telefônicas ou eletrônicas ou registros de computador como evidência em qualquer processo instaurado em conexão com os Termos.

11.6 A notificação por escrito entrará em vigor (i) se entregue no endereço comercial do Cliente, especificado no formulário de abertura da Conta ou no endereço do Banco no extrato mais recente da Conta relevante ou (ii) se enviado para outro endereço fornecido por uma parte à outra por escrito, incluindo um endereço para envio de notificações por meio eletrônico. As notificações serão em inglês, salvo acordo em contrário ou se exigido pela lei ou regulamento aplicável.

11.7 Salvo disposição em contrário, quando "escritos", "por escrito" e palavras com significado semelhante são usadas nos Termos e em qualquer material relacionado ao Serviço, elas se referem a formulários impressos e eletrônicos, como e-mails, faxes, imagens e cópias digitais, avisos eletrônicos capazes de serem armazenados e impressos e versões eletrônicas similares. Na extensão permitida pela lei ou regulamento aplicável, as assinaturas podem ser feitas e entregues eletrônica, digitalmente ou de outra forma, e terão a mesma validade e aplicabilidade legal que as assinaturas executadas manualmente e são vinculativas para todas as partes. A parte pode confiar nos formulários eletrônicos de documentos sujeitos a quaisquer Requisitos Governamentais aplicáveis.

11.8 O Banco pode fornecer ao Cliente acesso a sites da internet, hardware, software e / ou propriedade intelectual pertencentes ao Banco, seus provedores de serviços terceirizados e licenciadores ("**Materiais do Banco**") em conexão com as Contas e Serviços. O Banco e esses terceiros mantêm a propriedade de todos os direitos sobre e para os Materiais do Banco, e o Cliente concorda em (i) usá-los apenas para fins de acesso às Contas, fornecimento de Comunicações e recebimento de Serviços enquanto os Termos estiverem em vigor e (ii) não vender, transferir, sublicenciar ou fazer engenharia reversa de Materiais do Banco ou remover quaisquer avisos, etiquetas ou marcas de propriedade de quaisquer Materiais do Banco.

11.9 Salvo acordo em contrário por escrito, o Banco poderá fazer qualquer conversão de moeda usando taxas de câmbio razoáveis no mercado relevante no momento e para o volume e tipo da transação.

11.10 O Cliente fornecerá ao Banco, e o Banco poderá confiar em todos os documentos e outras informações (incluindo, entre eles, informações de identificação) solicitadas razoavelmente pelo Banco em relação a qualquer Conta ou Serviço e notificarão prontamente o Banco sobre qualquer alteração desses documentos e outras informações. O Banco também pode confiar em documentos e outras informações fornecidas por terceiros dos Clientes em relação a qualquer Conta ou Serviço.

11.11 Cada parte declara e garante à outra parte que (i) obteve e está em conformidade com todos os consentimentos, aprovações e autorizações necessárias e apropriadas para os fins de execução, entrega e cumprimento dos Termos, (ii) sua execução, entrega e cumprimento dos Termos são para fins legítimos e relacionados à atividade comercial; (iii) sua entrega e cumprimento dos Termos não violarão nenhum Requisito Governamental aplicável; e (iv) fará sua própria avaliação e será responsável pelos efeitos legais,

assessment of, and be responsible for, the legal, regulatory, tax (including reporting and withholding), and accounting consequences associated with Accounts and Services.

12. Law; Jurisdiction; Immunity

12.1 In relation to any Account or Service, the Terms are governed by the law of the country or territory in which that Account is held or Service is provided, unless, in relation to Services, otherwise provided in a Service Agreement.

12.2 The courts of the city listed in the Bank's address in Account opening documentation will have exclusive jurisdiction to hear any dispute arising out of or in connection with the Bank holding Accounts and providing Services.

12.3 Each of the Customer and the Bank waives to the fullest extent permissible all immunities, whether sovereign or otherwise, it may have, including, without limitation, immunity from legal proceedings, immunity from execution of any judgment and immunity in respect of any form of relief that may be granted against it.

This document is registered with the: (i) 1st Registry Office of Title Deeds and Documents of the City of São Paulo, under microfilm no. [-], registered under margin no. 3.364.930 and 3.698.065; (ii) 3rd Registry Office of Title Deeds and Documents of the City of São Paulo, under the microfilm no [-], registered under margin no. 277.846, 303.986, 317.503, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.532, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 6.426.885, 6.426.886, 6.563.691, 6.563.692, 6.563.693, 7.927.346, 8.137.531, 8.158.356, 8.273.962, 8.306.516, 8.306.517, 8.306.518, 8.306.519, 8.306.520, 8.306.521, 8.306.522, 8.342.781, 8.513.372, 8.935.827, 9.005.238, 9.011.095, 9.021.173, 9.023.969, 9.041.826, 9.050.545, 9.050.570, 9.067.965 and 9.083.827; and (iii) 6th Office of the Recorder of Deeds of the City of São Paulo, State of São Paulo under the microfilm No [-], registered under margin nº 1.435.407, 1.592.375, 1.592.376, 1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 1.846.532, 1.853.500, 1.864.025, 1.866.501, 1.882.273, 1.892.037, 1.892.050, 1.910.288, 1.921.869 and 20.403.844.

Banco Citibank S.A's Headquarter: Av. Paulista, 1111, São Paulo, SP 01418-100

SAC Citi – Customer Service Support: 0800 979 2484 or sacatendimento@citi.com from 8 a.m. 6p.m., on business days and sacciti@bcatendimento.com.br from 6 p.m. to 8 a.m., on business days, and all hours on holidays and weekends. For people with disability contact at sacciti@bcatendimento.com.br.

regulatórios, fiscais (incluindo relatórios e retenções) e contábeis associados às Contas e Serviços.

12. Lei; Jurisdição; Imunidade

12.1 Em relação a qualquer Conta ou Serviço, os Termos são regidos pela lei do país ou território onde a Conta está mantida ou o Serviço é prestado, a menos que, em relação aos Serviços, conforme fornecido em contrário em um Contrato de Serviço.

12.2 Os tribunais da cidade listados no endereço do Banco na documentação de abertura da Conta terão jurisdição exclusiva para ouvir qualquer disputa decorrente ou relacionada ao Banco que detém Contas e presta Serviços.

12.3 Todos os Clientes e o Banco renunciam ao máximo possível a todas as imunidades, soberanas ou não, podendo ter, incluindo, entre elas, imunidade a processos judiciais, imunidade à execução de qualquer julgamento e imunidade em relação a qualquer forma de alívio que possa ser concedido contra ela.

Este documento está registrado no: (i) 1º Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº. [-], a margem de 3.364.930 e 3.698.065; (ii) 3º Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o microfilme nº 9.083.827, Averbado sob a margem nº 277.846, 303.986, 317.503, 1.471.007, 1.544.268, 3.974.532, 3.974.533, 3.974.534, 3.974.535, 6.426.885, 6.426.886, 6.563.691, 6.563.692, 6.563.693, 7.927.346, 8.137.531, 8.158.356, 8.273.962, 8.306.516, 8.306.517, 8.306.518, 8.306.519, 8.306.520, 8.306.521, 8.306.522, 8.342.781, 8.513.372, 8.935.827, 9.005.238, 9.011.095, 9.021.173, 9.023.969, 9.041.826, 9.050.545, 9.050.570, 9.067.965 e 9.083.827; e (iii) 6º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o microfilme No. [-], averbado sob a margem nº 1.435.407, 1.592.375, 1.592.376, 1.664.522, 1.674.836, 1.713.856, 1.752.326, 1.760.789, 1.761.376, 1.803.162, 1.813.155, 1.829.064, 1.834.940, 1.846.532, 1.853.500, 1.864.025, 1.866.501, 1.882.273, 1.892.037, 1.892.050, 1.910.288, 1.921.869 e 20.403.844.

Sede do Banco Citibank S.A: Av. Paulista, 1111, São Paulo, SP 01418 100

SAC Citi – Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 979 2484 ou sacatendimento@citi.com das 8h às 18h, para dias úteis e sacciti@bcatendimento.com.br das 18h às 8h, para dias úteis, e em todos os horários para feriados e finais de semana. Atendimento para pessoas com deficiência: sacatendimento@citi.com.